DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Errata 4
Licitações e Contratos 8
Termo de Autorização 8
Aviso de Contratação Direta 8
Advertências / Notificações 9
Notificações 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº9056/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEIA**,** a Senhora Gislene Moraes Macedo Yoshinaga, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de função gratificada de Diretor de Escola, classificada de acordo com o Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino EMEI “Maria Zilda Gamba Natel”, por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 02 de fevereiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica a designação das diretoras aprovadas no processo seletivo 001/2025, de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 28, de 23 outubro de 2023, com as alterações promovidas pela Lei Complementar municipal Nº 49, de 10 de dezembro de 2024, nas respectivas Unidades Escolares, conforme segue:

EMEF Olavo Bilac – Diretora: Gabrieli Orestes Marcato

EMEF Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida – Diretora: Aline Pinati Godines

CEMEI Denise Chade Castiglioni e Cicero Cândido de Sousa (Pradínia)– Diretora: Luciana Beraldo

EMEI Maria Zilda Gamba Natel- Diretora: Gislene de Moraes Macedo Yoshinaga

CEMEI Stelângela Pfeifer Inforzato Gaviola – Diretora: Selma Tania Trotti

CEMEI Pe. Godofredo Scheppers – Diretora: Maria José de Souza Rossi

CEMEI Pe. João Schuur – Diretora: Priscila Rossi

CEMEI Primeiros Passos – Diretora: Elaine Cordeiro.

O presente comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, _02 de fevereiro de 2026.

SheiLa Regina Pfeifer Franco Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 9015/2026

Prefeitura Municipal de Pirajuí

Errata

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

ERRATA nº 001 ao Decreto de Atribuição de Classes/aulas n°3733/26 de 30 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas aos docentes da rede Municipal de Ensino e acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas no quadro do magistério e, na forma que especifica e dá outras providências."

Onde se lê:

CAPÍTULO III DA CARGA SUPLEMENTAR

Art. 21 - Após a Constituição da Jornada de Trabalho Docente, será permitido ao docente titular de cargo completar sua jornada, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a título de Carga Suplementar de trabalho docente.

§1° Serão atribuídas aulas como Carga Suplementar de trabalho docente, as:

a) Aulas das Oficinas da Educação Infantil;

b) Aulas de Reforço Escolar para o Ensino Fundamental;

c) Aulas das demais disciplinas previstas na Matriz Curricular que ficarem excedentes. §2º A Carga Suplementar atribuída ao PEB II, será efetivada, inclusive para fins pecuniários, a partir do início do trabalho.

Leia-se:

CAPÍTULO III DA CARGA SUPLEMENTAR

Art. 21 - Após a Constituição da Jornada de Trabalho Docente, será permitido ao docente titular de cargo completar sua jornada, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a título de Carga Suplementar de trabalho docente.

§1° Serão atribuídas aulas como Carga Suplementar de trabalho docente, as:

a) Aulas das Oficinas da Educação Infantil;

b) Aulas de Reforço Escolar para o Ensino Fundamental, após início das aulas para formação de turma.

c) Aulas das demais disciplinas previstas na Matriz Curricular que ficarem excedentes. §2º A Carga Suplementar atribuída ao PEB II, será efetivada, inclusive para fins pecuniários, a partir do início do trabalho.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CLASSES/AULAS

DOCENTES EFETIVOS/ENSINO FUNDAMENTAL PEB I	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 7 H	EMEF OLAVO BILAC
DOCENTES EFETIVOS/ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 10 H	EMEF OLAVO BILAC
DOCENTES EFETIVOS/EDUCAÇÃO INFANTIL	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 13 H	EMEF OLAVO BILAC
PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO COM CONTRATOS VIGENTES-PEBI	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 05/02/2026 ÀS 7 H	EMEF OLAVO BILAC
PROFESSORES TITULARES DE CARGO E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO COM CONTRATOS VIGENTES PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA (CARGA SUPLEMENTAR)	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 05/02/2026 ÀS 13 H	EMEF OLAVO BILAC

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CLASSES/AULAS

DOCENTES EFETIVOS/ENSINO FUNDAMENTAL PEB I	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 7 H	EMEF OLAVO BILAC
DOCENTES EFETIVOS/ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 10 H	EMEF OLAVO BILAC
DOCENTES EFETIVOS/EDUCAÇÃO INFANTIL	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 04/02/2026 ÀS 13 H	EMEF OLAVO BILAC
PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO COM CONTRATOS VIGENTES-PEBI	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 05/02/2026 ÀS 7 H	EMEF OLAVO BILAC
PROFESSORES TITULARES DE CARGO (PEB I E PEB II) E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO COM CONTRATOS VIGENTES (PEBII) PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA (CARGA SUPLEMENTAR)	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 05/02/2026 ÀS 13 H	EMEF OLAVO BILAC
DOCENTES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO	
DATA/HORA	LOCAL
DIA 06/02/2026 ÀS 7 H	EMEF OLAVO BILAC

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Pirajuí, 02 de fevereiro de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 001/2026, AUTORIZO** a presente contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves nº 240 – Bairro Jardim Pedro Gonçalves – CEP 06.760-900 – Taboão da Serra – SP, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Pirajuí**,** pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº PD0250920 (Anexo II).

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 162.275,06 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS),** conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 003/2026	**SETOR REQUISITANTE:** Tributação
PROCESSO Nº: 005/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
OBJETO	
1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de 12.823 (doze mil e oitocentos e vinte três) carnês de tributos municipais e 1.639 (um mil e seiscentos e trinta e nove) envelopes timbrados com janela, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.	
PROPOSTAS	

ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	05/02/2026	17h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).		

.....

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 004/2026	**SETOR REQUISITANTE:** Tributação
PROCESSO Nº: 006/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
OBJETO	
1. Contratação de Empresa para a Entrega a Domicilio de 11.187 (onze mil e cento e oitenta e sete) Carnês de Tributos Municipais, sendo 9.919 (nove mil e novecentos e dezenove) Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e 1.268 (um mil e duzentos e sessenta e oito) Carnês de Tributos Mobiliários – Imposto Sobre Serviços e Taxa de Licença.	
PROPOSTAS	

ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	05/02/2026	17h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).		

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **1/2026**

NOME: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO
CPF/CNPJ: 01.***.***/****-19
ENDEREÇO: R. MARANHAO, *** FUNDOS
BAIRRO: VILA MARANHAO
CEP: 26020-780 CIDADE: NOVA IGUACU – UF: RJ

CADASTRO**: *****
TRIBUTO:. RESTITUIÇÃO - **VALOR: R$ ***.***,****
ENDEREÇO: R. MARANHAO, *** FUNDOS
BAIRRO: VILA MARANHAO
CEP: 26020-780 CIDADE: NOVA IGUACU – UF: RJ

Fica o contribuinte INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO – CPF/CNPJ: 01.***.***/****-19 notificada do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 Inciso II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de **R$ ***.***,** (**********)**, referente ao tributo de RESTITUIÇÃO **(RESTITUIÇÃO DE VALOR CONFORME O PARECER CONCLUSIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ONDE R$ ***.***,** E SUA CORREÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROCEDENTES A IRREGULARIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 DE 25/06/2018, SEGUNDO DESCREVE O PROCESSO Nº TC-018515.989.19-2 TRANSITADO EM JULGADO EM 07/08/2025.)**, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 30 de janeiro de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do tributo poderá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
Pagamento por CÓDIGO DE BARRAS: somente nos bancos ou aplicativos eletrônicos do BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou CASAS LOTÉRICAS ou CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.
Pagamento pelo PIX em qualquer banco que possua o sistema de recebimento ou pagamento por leitura do QR CODE.

NÃO EFETUAR PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

Página 1 de 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 02/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PIRAJUÍ - SP

CNPJ Nº: 47.579.479/0001-26

CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 37.090.234/0001-87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de 01 (um) notebook corporativo, novo e sem uso, destinado ao uso institucional da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE, conforme as especificações
técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada
pela contratada.

VALOR R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **03.01.01.17.512.0053.2057.0000 – FICHA 13.**

BASE LEGAL: Processo nº 001/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2026.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, exclusivamente para viabilizar a entrega, o recebimento definitivo, o pagamento e o cumprimento das obrigações acessórias.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

.....